RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador: Tech Challenge

Operador: Grupo 25

Encarregado: Escritório John Doe

E-mail do Encarregado: (john.doe@email.com)

Telefone: (11) 00000-0000

2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

O Tech Challenge, na qualidade de controlador de dados pessoais, reconhece a relevância e a necessidade de elaborar este Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) em conformidade com o artigo 5°, inciso II, artigo 10, parágrafo 3°, artigo 14 e artigo 42 da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Este relatório tem como objetivo documentar o tratamento de dados realizado pela empresa, avaliar os riscos envolvidos e implementar medidas para mitigá-los, assegurando a proteção dos dados pessoais dos clientes, conforme as exigências legais.

3 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Relativamente à natureza, escopo, contexto e finalidade do tratamento, a CONTROLADORA informa que, diante de sua atividade principal de prestação de serviços de autoatendimento e gestão de pedidos em estabelecimentos de alimentação, bem como dos fundamentos legais da necessidade de elaborar o relatório, esclarece que:

- a) coleta e trata dados pessoais relativos à identificação do TITULAR, incluindo CPF, nome e e-mail, quando este opta por se identificar ou se cadastrar no sistema, para possibilitar a personalização de campanhas de marketing e o gerenciamento dos pedidos realizados pelos clientes nos totens de autoatendimento, garantindo a correta execução do serviço solicitado.
- b) coleta e trata dados pessoais do TITULAR, como dados de pagamento, com a finalidade de processar pagamentos por meio de QRCode do Mercado Pago, assegurando o correto processamento das transações financeiras.
- c) trata dados pessoais do TITULAR no contexto do legítimo interesse da CONTROLADORA em melhorar a experiência do cliente, permitindo que este

- acompanhe o status do pedido em tempo real, desde a confirmação até a retirada do pedido no local.
- d) trata dados que podem gerar impactos ao TITULAR, como o CPF, nome e e-mail, ao utilizá-los para campanhas promocionais e melhorias no serviço, sempre em conformidade com as expectativas do TITULAR e as obrigações legais vigentes.

Todos os dados são coletados e tratados no contexto da prestação de serviços do Tech Challenge, com o objetivo de cumprir as obrigações contratuais e legais aplicáveis, garantindo a proteção dos dados pessoais dos clientes conforme as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4 - PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

- 1. Entidades legais consultadas:
 - a) Departamento Jurídico da CONTROLADORA, representado por especialistas nas áreas de proteção de dados e conformidade com a LGPD.
 - b) Especialistas externos em proteção de dados, contratados para fornecer aconselhamento sobre boas práticas no tratamento de dados pessoais.
- 2. Encarregado dos dados, conforme supracitado.
- 3. Especialistas de segurança da CONTROLADORA, notadamente:
 - a) Analistas de segurança de informação, responsáveis por identificar oportunidades de melhoria na segurança dos dados pessoais tratados.
 - b) Suporte AWS, consultado para fornecer informações técnicas relacionadas à infraestrutura de armazenamento dos dados.
 - c) Time de operação de negócio (e, por conseguinte, dos dados) da CONTROLADORA.

Todas as partes interessadas participaram, em diferentes momentos, do processo de elaboração deste documento. O time de operação de negócio colaborou na identificação dos dados tratados e no suporte à definição do contexto de operação, sendo treinado para tratar os dados de acordo com a política definida.

Os especialistas de segurança produziram relatórios técnicos que embasaram a criação da política de dados e deste relatório. O Encarregado dos dados, em conjunto com os representantes jurídicos da CONTROLADORA, redigiu este documento, posteriormente validado por consultores e entidades competentes.

5 - NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

Fundamentação Legal: artigo 7º, inciso III, da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como o Decreto 8.956/2018, que estabelece diretrizes para o Programa de Licenciamento Digital (PLD).

Tendo em vista que a prestação dos serviços e a melhoria contínua desses serviços representam interesses legítimos da CONTROLADORA, o tratamento de dados pessoais é necessário para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Tech Challenge.

Os dados são armazenados em conformidade com as normas da LGPD e mantidos em ambiente seguro, utilizando o provedor de nuvem AWS. Todos os dados tratados para esses fins são excluídos após o período de retenção exigido pela legislação vigente. Durante esse período, os dados permanecem criptografados, garantindo a segurança e a conformidade com as obrigações acessórias e principais.

As informações de privacidade são comunicadas de acordo com a política de dados da CONTROLADORA, garantindo que todas as evidências fiscais e contratuais sejam devidamente arguivadas e, quando necessário, fornecidas às autoridades competentes.

Caso solicitado pelo TITULAR, a CONTROLADORA poderá transferir ao próprio TITULAR a guarda de suas informações pessoais, ressalvadas aquelas que, por exigência legal, a CONTROLADORA deve manter durante o período estipulado pela legislação. O direito ao esquecimento será assegurado, respeitando as disposições legais aplicáveis a dados utilizados em processos transacionais, não havendo retroatividade do processamento dos dados.

6 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

A seguir, os riscos identificados relacionados ao tratamento de dados pessoais, classificados de acordo com sua probabilidade (P) e impacto (I). O nível de risco é obtido pela multiplicação desses dois fatores, com uma classificação adicional por cores para facilitar a visualização. A tabela utiliza a seguinte escala: 5 (baixo), 10 (médio) e 15 (alto).

ID	Especificação do Risco	Р	I	PxI
R01	Acesso não autorizado aos dados pessoais.	10	15	150
R02	Uso indevido de informações pessoais.	10	15	150
R03	Vazamento de dados pessoais.	10	15	150
R04	Remoção não autorizada de dados pessoais.	5	10	50
R05	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados.	5	5	25
R06	Compartilhamento de dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular.	10	15	150
R07	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	5	5	25
R08	Associação indevida de dados pessoais com outros dados, direta ou indiretamente.	10	10	100
R09	Falha de processamento que cause erros nos dados pessoais, como atualizações incorretas.	5	15	75
R10	Indisponibilidade do sistema, comprometendo o acesso aos dados pessoais.	5	5	25

7 - MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

A seguir, as medidas identificadas para tratar os riscos associados ao tratamento de dados, indicando o efeito sobre o risco e se a medida foi aprovada.

ID	Medida	Efeito	Aprovada
R01	Controle de acesso rígido e autenticação multifator (MFA); Auditoria e monitoramento de acessos.	Reduzir	Sim
R02	Políticas de uso de dados e treinamento contínuo sobre boas práticas.	Reduzir	Sim
R03	Criptografia de dados em trânsito e em repouso; Implementação de firewalls e sistemas de detecção de intrusão.	Mitigar	Sim
R04	Controle de permissões e implementação de logs de auditoria para remoções.	Reduzir	Sim
R05	Revisão e documentação clara da finalidade de uso de dados pessoais em todos os formulários e contratos.	Reduzir	Sim
R06	Consentimento explícito para compartilhamento de dados com terceiros.	Reduzir	Sim
R07	Políticas de retenção de dados com eliminação segura e automática após o período necessário.	Reduzir	Sim
R08	Controle de associação e revisão regular dos processos de integração de dados para evitar associações indevidas.	Mitigar	Sim
R09	Implementação de validação e verificação de dados após cada etapa de processamento crítico.	Mitigar	Sim
R10	Backup regular e implementação de redundância em sistemas críticos para garantir disponibilidade dos dados.	Reduzir	Sim

8 - APROVAÇÃO

Assinaturas:

Representante do CONTROLADOR

Encarregado dos dados ou seu representante